

Napoleão Napoleão
OUT 113/2015 - Proj 132/2015



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EX
[Handwritten signature]

LEI Nº 6.040

De 05 de Junho de 2015.

DENOMINA DE JOSÉ TOMAZ FREIRE
UMA DAS NOVAS RUAS DA NOSSA
CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ TOMAZ FREIRE, uma das novas
ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal